



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista <sup>175</sup>

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

## **LEI Nº 314/2.003**

de 18 de junho de 2.003.

“Inclui sub-função na Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2003”.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica incluída na Lei nº 287, de 05 de junho de 2.002, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2003, a sub-função estabelecida no anexo que integra esta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
18 de junho de 2.003.

*Carlos Ap. M. Alves*

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

*Cláudia Valéria Pereira*

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

## ANEXO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — EXERCÍCIO DE 2003

<b>CÓDIGO/ PROGRAMAS</b>	<b>PROGRAMAS PRIORIDADES E METAS</b>
<b>120</b> —	<b>EDUCAÇÃO</b>
	365 - Ensino Infantil
	120 – Educação
	Educação Infantil